



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino de Januária - Assessoria

Comunicação SEE/SRE JANUÁRIA - ASSESSORIA nº. 1/2026

Januária, 07 de abril de 2026.

COMUNICAÇÃO

Chamada Pública Unificada Nº 01/2026

A Superintendência Regional de Ensino, neste ato representado pela Superintendente Regional de ensino de Januária, a Sra. Fabrícia Ferreira Mota, em pleno exercício de suas funções, em conformidade com a Lei de Licitações Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, é possível, no exercício da autotutela, a anulação de processo licitatório;

RESOLVE ANULAR o procedimento referente à Chamada Pública Unificada nº 01/2026, em virtude das considerações acima, com base no art. 71, III, da Lei Federal 14.133 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DETERMINAR a publicação desta decisão no sítio eletrônico oficial desta SRE de Januária, para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos dos artigos 71, §3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

PUBLICAR nova Chamada Pública, procedendo com a divulgação do Edital e seus anexos pelos meios oficiais de comunicação.

Cumpra-se,

Januária, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Fabricia Ferreira Mota

Superintendente Regional de Ensino de Januária
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Ferreira Mota, Superintendente**, em 08/04/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137039345** e o código CRC **DBF06D14**.

Referência: Processo nº 1260.01.0167858/2023-38

SEI nº 137039345